

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Faculdade UNIRB - Natal – 2023.1

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Natal**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2. Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

de 26 de junho de 2017.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Administração	Bacharelado	Portaria 1.029, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Biomedicina	Bacharelado	550 de 28/11/2019	200	M 100 N 100
Defesa Cibernética	Tecnológico	Portaria 1.029, de 29/09/2017	120	M 60 N 60
Design de Interiores	Tecnológico	Portaria 274, de 19/04/2018	200	M 100 N 100
Direito	Bacharelado	Portaria 190, 17/04/2019	200	M 100 N 100
Educação Física	Licenciatura	Portaria 1.364, de 21/12/2017	200	M 100 N 100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 1.364, de 21/12/2017	160	M 80 N 80
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 1.364, de 21/12/2017	200	M 100 N 100
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 324, de 05/06/2019	200	M 100 N 100
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	150	M 75 N 75
Engenharia Química	Bacharelado	Portaria 324, de 05/07/2019	200	M 100 N 100
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 1.029, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 1.029, de 29/09/2017	150	M 75 N 75
Filosofia	Licenciatura	Portaria 65, de 28/01/2015	100	M 50 N 50
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 428, de 10/09/2019	150	M 75 N 75

Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 1.029, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 500, de 13/07/2018	200	M 100 N 100
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 864, de 06/12/2018	160	I100 *N60
Psicologia	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	200	M 100 N 100
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 226 de 29/03/2018	200	M 100 N 100

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO

4.1.O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2.Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1 Faculdade UNIRB - Natal, RN

Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1401- Barro Vermelho, CEP: 59.022-080

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD

na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Natal, 01 de outubro de 2022.

Carlos Joel Pereira

**Diretor-Geral
Faculdade UNIRB – Natal**